



ATA Nº. 11/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2022 – M.C.A

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 082/2022 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Jonimar Jung, Moacir Antonio Catafesta e Gabriela Miotto Daroda, para procederem as atividades pertinentes à Tomada de Preços nº. 3/2022 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos com 225 m², conforme projetos ref. plano de aplicação da Ação 5038 do Convenio nº 4500062529/Itaipu.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 07/04/2022, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 06/04/2022, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 07/04/2022, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 07/04/2022, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 07/04/2022, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 07/04/2022. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. O Senhor presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, informando que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do youtube da Prefeitura Municipal disponível no Link (<https://www.youtube.com/channel/UCCLPEhpFNb7H6Jyfypl04JA>). Observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: N E Backes Construções, CNPJ 37.510.464/0001-58, sem representante presente Chico Empreendimentos Ltda, CNPJ: 11.491.429/0001-45, representado pelo Sr. Adilson da Silva, Construpato Ltda, CNPJ: 01.884.064/00001-65, sem representante presente, NC Muller Construções Ltda, CNPJ: 36.734.355/0001-51, sem representante presente. Procedendo a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representante presente. Após análise dos documentos apresentados a comissão constatou que todas empresas apresentaram documentação conforme solicitado no Edital. Deixada livre a palavra. O representante Senhor Adilson da Silva da empresa Chico Empreendimentos Ltda, manifestou-se quanto a não autenticação no documento de: **i) comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social, não atendendo ao item 10.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente, das empresas, referente as empresas Construpato Ltda, CNPJ: 01.884.064/00001-65 e NC Muller Construções Ltda, CNPJ: 36.734.355/0001-51. A comissão manifestou-se quanto a não presença de representantes legais das empresas mencionadas fará verificação por diligenciar para constatação da originalidade do vínculo assim mencionado. Assim os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. O Senhor presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes através de e-mail e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Que a data da sessão de abertura dos envelopes 2 contendo as propostas de preços será comunicado a todos os participantes. Nada mais a tratar, eu Moacir Antonio Catafesta secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.**

Jonimar Jung
Presidente

Moacir Antonio Catafesta
Membro/Secretario

Gabriela Miotto Daroda
Membro

N E Backes Construções, CNPJ 37.510.464/0001-58 _____

NC Muller Construções Ltda, CNPJ: 36.734.355/0001-51 _____

Construpato Ltda, CNPJ: 01.884.064/00001-65 _____

Chico Empreendimentos Ltda, CNPJ: 11.491.429/0001-45 _____